



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 07 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

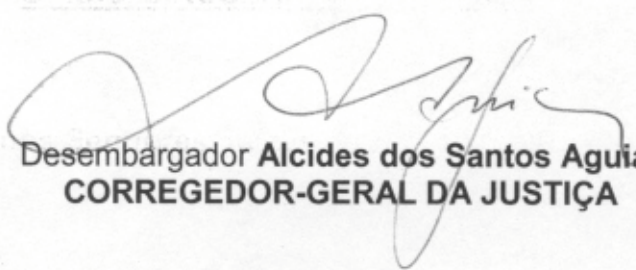
Senhor(a) Juiz(a),

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 001/2004-GC-Circular, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí, para conhecimento.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2004.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº


Desembargador Alcides dos Santos Aguiar
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Praca Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 221-6755 - FAX: (86) 215-7422

Gabinete do Corregedor

Ofício nº 001/2004-GC-Circular

Teresina, 16 de janeiro de 2004

*C. de os Juizes do
Direito deste Estado*

Senhor Desembargador-Corregedor

27/1/04

Alcides dos Santos Aguiar
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA

Tendo em vista as várias denúncias de irregularidades por mim recebidas, e que estão sendo devidamente apuradas, solicito a valiosa colaboração de V. Exa. no sentido de que recomende aos Exmos. Srs. Juizes de Direito desse Estado que não cumpram nem façam cumprir, sem prévia consulta a esta Corregedoria, toda e qualquer **Carta Precatória** alusiva a desalienação de veículos e/ou a liberação de hipoteca de imóvel que tenha sido expedida pelo Juiz Osório Marques Bastos, da Comarca de **Curimatá**, Piauí.

No ensejo, reafirmo a V. Exa. a manifestação do meu melhor apreço.

Osiris Neves de Melo Filho

Desembargador **OSIRIS NEVES DE MELO FILHO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Exmo. Sr.

Des. ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR

DD. Corregedor Geral da Justiça

Rua Álvaro Millen Silveira, 208-8º Andar-Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

88020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PROTOCOLO
Nº
Recebido em <i>27/01/04</i>
ENCARREGADO